

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 559 de 14 de agosto de 2025
CONSIDERANDO o processo nº. E-2025/3164767;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder à servidora Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828/ 3, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/08/2025 a 16/09/2025, referente à primeira parcela do triênio de 01/08/2017 a 31/07/2020, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1233733

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 23/2024, 24/2024, 25/2024, 26/2024, 27/2024.
ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Administrativo Nº 2025/2884507 IDEFLOR-Bio;
PARTES: IDEFLOR-Bio e as seguintes pessoas físicas contratadas.

Nº CONTRATO	CONTRATADO (A)	CPF
23/2024	ALUIZO SILVA DA SILVA	011.873.622-12
24/2024	JOCENILDO NASCIMENTO NOBRE DE MACEDO	037.216.032-81
25/2024	JOCIMARLI NASCIMENTO NOBRE	037.022.042-02
26/2024	MARCOS LUIS CARVALHO PORTO	032.313.792-02
27/2024	RIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	021.336.002-05

OBJETO: Prorrogação contratual por um período de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790203; Fonte: 02759000016 - 002102; PTRES: 8365; Natureza de Despesa: 33.90.36; 33.90.47.
VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 04/02/2026.
ASSINATURA: 04/08/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 1233515

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024
PARTES: IDEFLOR-Bio e MAX ANTONIO LOPES DE MELO
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201 PTRES: 8338 Fonte de Recurso: 01500000001, 01759000016,017559000056,0275900005, 602501000061; Elemento de Despesa: 339036.
VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 04/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1233460

DIÁRIA

PORTARIA Nº 453 de 03 de julho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábia Gabriela Pfugrath Carraro, matrícula nº 9068/2, ocupante do cargo de Bióloga, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais.	
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856/1, ocupante do cargo de Agente de Endemias II, lotação em Tucuruí/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04 a 14/08/2025	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2025/2898216 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 460 de 09 de julho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA.	Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaca e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.	

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04 a 14/08/2025	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2025/2898328 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 472 de 10 de julho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 11,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 04 a 15/08/2025. Objetivo: Fiscalização no período do defeso (piracema), com o intuito de coibir ilícitos ambientais:

SERVIDOR	
1º SGT PM Márcio Marcelo Dantas Reis, matrícula nº 5576334/ 1, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 3.378,01
SERVIDOR	
CB PM Luciano Santana Lemos, matrícula nº 64021931, lotação em Tucuruí/PA.	
SD PM Edilson Pereira da Silva Junior, matrícula nº 3542287/ 1, lotação em Tucuruí/PA.	
SD PM Diego Fernandes da Graça, matrícula nº 3542470/ 1, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 3.030,48

II - Conforme o processo nº E-2025/2942625 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 558 de 14 de agosto de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Acará, Mosqueiro, São João da Ponta e Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
25 a 29/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3156256 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1233607

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLO-Bio), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei 10.306, de 22 de Dezembro de 2023, que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza e dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC), onde no art. 42 diz que "Compete ao órgão gestor elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade de conservação" e no art. 44 que "Os estudos que antecedem o processo de criação de uma unidade de conservação devem ser publicizados no sítio eletrônico oficial do órgão e, no caso de existência de populações tradicionais e residentes, estas devem ser ouvidas previamente e incluídas, primando pela informação, sensibilização e consentização", assim como no art. 45 versa que "A consulta pública tem por objetivo fornecer informações prévias, de maneira clara e em linguagem acessível, aos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias e a outras partes interessadas com a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade de conservação e a categoria recomendada", §3º A consulta pública será precedida de estudos técnicos, reuniões e outras ações que visem ao conhecimento, à sensibilização, à mobilização e à convocação das populações diretamente envolvidas, dos poderes públicos e da sociedade civil organizada acerca da unidade de conservação proposta e no § 4º O fornecimento de informações à população será feito no prazo de 30 (trinta) dias úteis antes da realização da consulta pública e deverá utilizar canais de comunicação adequados para atingir as populações diretamente envolvidas.
CONVOCA a população do município de São João de Pirabas a comparecer no endereço abaixo descrito, a fim de participar da CONSULTA PÚBLICA para a criação de 02 (duas) Unidades de Conservação da Natureza Estaduais, (01) uma do grupo de Proteção Integral envolvendo a Ilha Tucundéua e 01 (uma) do grupo de Uso Sustentável envolvendo a Ilha Itanarajá/Praia do Pilão; e 01 (uma) Unidade de Conservação Municipal do grupo de Uso Sustentável envolvendo o Campo do Sal.
Data: 30 de setembro de 2025
Hora: 8h00 às 12h00
Local: Sede do Esquadrão Jovem, localizada na Trav. Presidente Médice, s/n - Independência - São João de Pirabas/PA
Os estudos técnicos que compõem a peça para criação da unidade de conservação da natureza estadual e municipal encontram-se à disposição dos interessados para consulta no site www.ideflorbio.pa.gov.br,email: ideflorbio.dgbio@gmail.com; e no site da Prefeitura de São João de Pirabas www.saojoaodepirabas.pa.gov.br
Belém, 18 de agosto de 2025
NILSON PINTO
Presidente

Protocolo: 1233526